

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 102/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **FRANCISCO CORREA DE MELO JÚNIOR**;

RESOLVE,

I – DECLARAR vacância, a contar de 24 de março de 2024, do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento do servidor **FRANCISCO CORREA DE MELO JÚNIOR**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Manaus, 26 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 26/03/2024 15:51:27
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 56FFF7CF0013687F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 014/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 087/2024-CCC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2024, sem ônus para este Poder Legislativo:

CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/03/2024.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 26 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 26/03/2024 10:42:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0530FCFE001364B5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 015/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 088/2024-CCC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2024, sem ônus para este Poder Legislativo:

CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/03/2024.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 26 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 26/03/2024 10:42:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0A7B4E71001364CD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 016/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2024.10000.10718.0.000800;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

RESOLVE

I – DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa, para apurar os fatos narrados no Processo supracitado.

II – INDICAR, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante.